

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 46

Maceió/AL, 20 de Março de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete	1
Departamento de Administração de Pessoal	1
Unidades Acadêmicas	9

Atos do Gabinete

PORTARIA GR Nº 184 / 11 de Março de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002380/2021-09 resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 125/2022/GR de 10 de março de 2022, publicada no Boletim de Pessoal nº 48, em 24 de março de 2022, que concedeu promoção do nível 2 da Classe B, com denominação de professor Assistente para o nível 1 da Classe C, com denominação de professor Adjunto a **FABIO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula siape 2730435, da seguinte forma:

Onde se lê: "a partir de **27 de abril de 2021, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL"

leia-se: "a partir de **11 de fevereiro de 2021, quando cumpriu o interstício**, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de abril de 2021, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da lei 12.772/2012."

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2021, quando cumpriu o interstício**, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 185 /11 de Março de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030807/2021-51 resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 233/2022/GR de 4 de abril de 2022, publicada no Boletim de Pessoal nº 58, em 8 de abril de 2022, que concedeu promoção do nível 4 da Classe C, com denominação de professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de professor Associado a **MARCOS ALEXANDRE DE MORAIS CUNHA**, matrícula siape 1999727, da seguinte forma:

Onde se lê: "a partir de **6 de dezembro de 2021, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL"

leia-se: "a partir de **18 de fevereiro de 2021, quando cumpriu o interstício**, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **6 de dezembro de 2021, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da lei 12.772/2012."

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18 de fevereiro de 2021, quando cumpriu o interstício**, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 359 /09 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 46

Maceió/AL, 20 de Março de 2026 **Pág. 2**

constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001034/2025-29, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 695/2025/DAP de 13 de maio de 2025, publicada no Boletim de Pessoal nº 9, em 15 de janeiro de 2026, que concedeu progressão do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de professor Adjunto a THAISSA LUCIO SILVA, matrícula siape nº 1320545, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 24 de janeiro de 2025, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 8 de novembro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de janeiro de 2025, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de novembro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 360 / 09 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.044241/2019-20, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 605/2020/DAP de 24 de abril de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 69, em 24 de abril de 2020, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto a

PRISCILA DA SILVA GUIMARAES, matrícula siape nº 2158075, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 14 de fevereiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 5 de setembro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de fevereiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de setembro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 361 / 09 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016083/2021-32, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a PRISCILA DA SILVA GUIMARAES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2158075, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 5 de setembro de 2021, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de setembro de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 46

Maceió/AL, 20 de Março de 2026 **Pág. 3**

Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 366 / 09 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037625/2025-34, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MARIA CRISTINA SORIANO NUNES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2035582, lotado(a) no(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **17 de dezembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de dezembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 367 /09 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037656/2025-95, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de Contador, classe E, matrícula Siape nº 1904402, lotado(a) no(a) Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, **do padrão de vencimento 10 para o 11**, com efeitos funcionais a partir de **9 de dezembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **9 de dezembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 369 / 09 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037618/2025-32, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LUISA NASCIMENTO OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2031920, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **3 de dezembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **3 de dezembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 370 / 09 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037440/2025-20, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CHRISTIAN DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3217756, lotado(a) no(a) Núcleo Executivo de Processos Seletivos - NEPS, **do padrão de vencimento 3 para o 4**, com efeitos funcionais a partir de **29 de dezembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29 de dezembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 46

Maceió/AL, 20 de Março de 2026 **Pág. 4**

PORTARIA DAP Nº 373 /10 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023199/2025-51, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ORLANDO RONALDY DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, classe E, matrícula Siape nº 3088271, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/LAC, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 7 de dezembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de dezembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 374 / 10 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023198/2025-15, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FELIPE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo efetivo de Médico, classe E, matrícula Siape nº 2891481, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 6 de dezembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de dezembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 375 / 10 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023197/2025-62, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CARLOS ROMERIO COSTA FERRO, ocupante do cargo efetivo de Médico, classe E, matrícula Siape nº 2346543, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/ AMB. IV, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 4 de dezembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de dezembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 377 / 10 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023234/2025-32, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a HILDENIA SANTOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Museólogo, classe E, matrícula Siape nº 2270301, lotado(a) no(a) Museu Théo Brandão de Antropologia e Folclore - MTB, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 16 de dezembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de dezembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 378 / 10 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 46

Maceió/AL, 20 de Março de 2026 Pág. 5

consta no processo nº 23065.023232/2025-43, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **EWERTON CHRISTIANO LOPES CORDEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe C, matrícula Siape nº 2030871, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, **do padrão de vencimento 12 para o 13**, com efeitos funcionais a partir de **15 de dezembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 de dezembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 379/10 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023231/2025-07, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JULIETE DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3197150, lotado(a) no(a) Pró-reitoria de Pesquisa e Pós- graduação - PROPEP, **do padrão de vencimento 10 para o 11**, com efeitos funcionais a partir de **15 de dezembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 de dezembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 380 / 10 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023229/2025-20, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ANA PAULA DA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo

efetivo de Psicólogo- área, classe E, matrícula Siape nº 2269271, lotado(a) no(a) Faculdade de Direito - FDA, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 14 de dezembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de dezembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 381 /10 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023228/2025-85, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LILIANE NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2402251, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 14 de dezembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de dezembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 382 / 10 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023226/2025-96, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ISABELLITA BARROS MENDES DA FONSECA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - área, classe D, matrícula Siape nº 1870815, lotado(a) no(a) Museu de História Natural - MHN, **do padrão de vencimento 14 para o 15**, com efeitos funcionais a partir de **13 de dezembro de 2025**, de acordo com os

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 46

Maceió/AL, 20 de Março de 2026 **Pág. 6**

arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13 de dezembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 383 / 10 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023225/2025-41, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CYNTIA MICHELINE VICTOR DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1133675, lotado(a) no(a) Centro de Educação - CEDU, **do padrão de vencimento 14 para o 15**, com efeitos funcionais a partir de **30 de dezembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de dezembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 384 / 10 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023223/2025-52, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **FABIO HENRIQUE FERREIRA DE MENEZES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1466403, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 18 para o 19**, com efeitos funcionais a partir de **25 de dezembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **25 de dezembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 385 / 10 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023222/2025-16, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **DEBORA DA SILVA CERQUEIRA MENEZES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1613349, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 18 para o 19**, com efeitos funcionais a partir de **24 de dezembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24 de dezembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 386 / 10 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023221/2025-63, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **FERNANDO COELHO DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro- área, classe E, matrícula Siape nº 2270264, lotado(a) no(a) Pró- reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, **do padrão de vencimento 13 para o 14**, com efeitos funcionais a partir de **23 de dezembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de dezembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 46

Maceió/AL, 20 de Março de 2026 **Pág. 7**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 387 / 10 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023218/2025-40, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MARIA DE FATIMA GUERRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3351153, lotado(a) no(a) Instituto de Computação - IC, **do padrão de vencimento 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **23 de dezembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de dezembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 388 / 10 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023216/2025-51, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ZIBIA BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3351107, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **23 de dezembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de dezembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 389 / 10 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003600/2026-18, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **75% (setenta e cinco por cento)** a **LUIZA ROSIETE GONDIN CAVALCANTE**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3521713, lotado(a) no(a) Centro de Educação - CEDU, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2026**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 390 / 10 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002686/2026-61, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** a **ISABELE CAVALCANTE DOS SANTOS JUSTINO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3521721, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciência Agrária - CECA, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **3 de fevereiro de 2026**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 46

Maceió/AL, 20 de Março de 2026 **Pág. 8**

art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 403 / 11 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037621/2025-56, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MARIA DAYANE DALYSSE DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 2182357, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, **do padrão de vencimento 14 para o 15**, com efeitos funcionais a partir de **19 de dezembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19 de dezembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 404 / 11 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005562/2019-17, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1087/2019/DAP de 4 de junho de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 106, em 13 de junho de 2019, que concedeu progressão do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de professor Adjunto a **MARCOS ALEXANDRE DE MORAIS CUNHA**, matrícula siape nº 1999727, da seguinte forma:

I- **Onde se lê:** "a partir de **12 de março de 2019**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº

66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de **18 de fevereiro de 2019**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - **Onde se lê:** "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12 de março de 2019**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18 de fevereiro de 2019**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 405 / 11 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038456/2025-50, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ANDERSON FERNANDES VERA CRUZ**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 1783784, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, **do padrão de vencimento 13 para o 14**, com efeitos funcionais a partir de **16 de dezembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de dezembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 46

Maceió/AL, 20 de Março de 2026 **Pág. 9**

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 05, DE 20 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL – FSSO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação do Conselho da Unidade Acadêmica tomada na reunião ordinária realizada no dia 19 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Nomear, nos termos da Resolução 78/2014-CONSUNI/UFAL, os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão Especial que avaliará o memorial acadêmico referente ao pedido de promoção da Classe C – denominada Professor Associado -, nível IV, para a Classe D – denominada Professor Titular -, da docente Maria Adriana da Silva Torres, matrícula siape 2379890, processo nº 23065.034980/2025-51.

Membros internos

Profa. Dra. Rosa Lúcia Predes Trindade - Titular (Profa Titular da Faculdade de Serviço Social - FSSO/UFAL, Presidente, mat. SIAPE 1121073)

Prof. Dr. Walter Matias Lima - Suplente (Prof. Titular do Centro de Educação -CEDU/UFAL, mat. SIAPE 1121375)

Membros externos

Profa. Dra. Laudirege Fernandes Lima - Titular (Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL)

Profa. Dra. Mara Cristina Ribeiro - Titular (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL)

Prof. Dr. Cristiano Cezar Gomes da Silva (Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL)

Prof. Dr. Tiago Soares Vicente – Suplente (Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL)

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Reivan Marinho de Souza

PORTARIA Nº 06, DE 20 DE MARÇO DE 2026

A VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL – FSSO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação do Conselho da Unidade Acadêmica tomada na reunião ordinária realizada no dia 19 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Nomear, nos termos da Resolução 78/2014-CONSUNI/UFAL, os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão Interna que

avaliará o memorial acadêmico referente ao pedido de promoção da Classe C – denominada Professor Associado -, nível IV, para a Classe D – denominada Professor Titular -, da docente Reivan Marinho de Souza, matrícula siape 1121039, processo nº 23065.037927/2025-11.

Membros internos

Profa. Dra. Rosa Lúcia Predes Trindade - Titular (Faculdade de Serviço Social - FSSO/UFAL, Presidente, mat. SIAPE 1121073)

Prof. Dr. Jefferson de Souza Bernardes - Suplente (Instituto de Psicologia -IP/UFAL, mat. SIAPE 1518410)

Membros externos

Profa. Dra. Tânia Regina Krüger - Titular (Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, mat. SIAPE 1549830)

Profa. Dra. Helena Lúcia Augusto Chaves - Titular (Universidade Federal de Pernambuco -UFPE, mat. SIAPE 6275672)

Profa. Dra. Josiane Soares Santos - Titular (Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, mat. SIAPE 1210014)

Profa. Dra. Nailsa Maria Souza Araújo – Suplente (Universidade Federal de Sergipe - UFS, mat. SIAPE 2208458)

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Maria Adriana da Silva Torres

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 46

Maceió/AL, 20 de Março de 2026 **Pág. 10**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970

www.ufal.br